



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

|           |            |
|-----------|------------|
| PROTOCOLO |            |
| 913       |            |
| RECEBIMOS | 17 10 17 A |
| 11:42     |            |
|           |            |
| 555/2017  |            |

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança (SESTTRAN), solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a, **(COBERTURA E MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS)** visando atender o bairro **(CALIFÓRNIA-CONDOMINIO JARDIM AMÉRICA)**.

### RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDENCIA

Venho solicitar através desta secretária que seja feito o serviço acima solicitado no ponto de ônibus que serve aos condomínios Jardim América 1 e 2, e parte da Nova Califórnia, o mesmo encontra-se em péssimo estado para uso para população que depende do transporte público de nossa cidade. Levando em consideração que o mesmo está localizado em um bairro periférico e a maioria da população é depende deste serviço e está tendo bastante dificuldade nos dias de chuva para esperar, já que este abrigo não possui teto para melhor estadia dos passageiros, e nos dias de sol quente estas pessoas são obrigadas a ficar expostas aos raios solares por conta da falta de estrutura deste abrigo. Pedimos a esta secretaria que possa enviar um responsável técnico até este local para verificar as devidas necessidades e dificuldades que este povo está tendo para se



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**

**CNPJ Nº 13.235.726/0001-55**

**Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000**

**Telefone: (73) 2103-2100/2125**

**GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO**

locomover ao seu trabalho, escolas, dentre outros. O transporte público em massa deve ser prioridade dentro de qualquer município, por isso informamos este problema aos senhores responsáveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis e assim melhorar a qualidade do serviço para toda nossa cidade. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR. Prefeito que receba o pedido de **PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AO BAIRRO CITADO**, tendo em vista que poderá trazer benefícios, bem como amenizar o sofrimento de quem necessita dos serviços públicos que são prestados em nossa cidade, desde já agradecemos pela compreensão e colaboração desta unidade administrativa.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.

  
**Vereador: Enderson Guinho**

**Vereadores subscritores:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_